



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.478 DE 15 DE maio DE 2013.

Dispõe sobre a convocação da etapa preparatória municipal da 3ª Conferência Nacional de Cultura que ocorrerá entre 26 e 29 de novembro de 2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria Nº 33 de 16 de abril de 2013, que convoca a 3ª Conferência Nacional de Cultura e homologa seu Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Cultura de Barra do Garças, a ser realizada em 04 e 05 de Junho de 2013 e terá como tema geral: “Uma Política de Estado para a Cultura: Desafios do Sistema Nacional de Cultura”.

Art. 2º Fica a Secretaria de Cultura de Barra do Garças responsável pela realização da 2ª Conferência Municipal de Cultura de Barra do Garças.

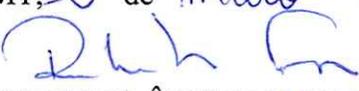
Art. 3º A 2ª Conferência Municipal de Cultura de Barra do Garças é etapa integrante a 3ª Conferência Nacional de Cultura, que será realizada no período de 26 a 29 de novembro de 2013, na cidade de Brasília – Distrito Federal.

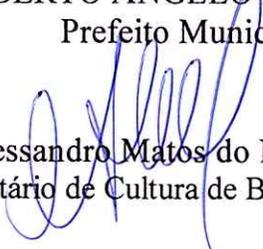
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 15 de maio de 2013.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal


Alessandro Matos do Nascimento
Secretário de Cultura de Barra do Garças